ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Nº 014/2003 Data: 31 / 03 / 2003

VEREADORA ANA OLIVEIRA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2003

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO" EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 28 / 04 / 2003
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 31 / 03 / 2003

Protocolo: 31 / 03 / 2003

Leitura em Plenário: 31 / 03 / 2003

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 31 / 01 / 2003
Horas: 11:20
Secretaria Geral

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: / /
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2003

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO", EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

1. **MENSAGEM**
2. **JUSTIFICATIVA**
3. **PROJETO**

ERECHIM, 25 DE MARÇO DE 2003.

ANA OLIVEIRA
VEREADORA BANCDA PDT

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO" EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Protocolamos o presente Projeto, para que a Casa Legislativa, encaminhe à apreciação das Comissões pertinentes, solicitando o entendimento de nossos nobres colegas na elaboração de seus pareceres.

Sala de Sessões, 25 de março de 2003.

Ana Oliveira
Vereadora Bancada PDT

Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº.....014/2003

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO" EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Comemora-se no dia 08 de março, em todo o mundo, o Dia Internacional da Mulher. A data foi instituída em 1910, durante o I Congresso Internacional da Mulher, realizado em Copenhage na Dinamarca. Foi escolhido para homenagear as 129 mulheres operárias da fábrica têxtil Cotton de Nova Iorque, que foram tragicamente assassinadas em 08 de março de 1908, por promoverem uma greve contra as péssimas condições de trabalho a que eram submetidas, excesso de horas diárias, salários miseráveis, e outros fatos que atentavam contra os direitos humanos. Diante das reivindicações, e em represália, o patrão fechou as portas e ateou fogo na fábrica, fazendo com que as 129 mulheres morressem carbonizadas.

No ano de 1911, no Dia Internacional da Mulher, os direitos das cidadãs foram consubstanciados na Carta do México, firmada pelo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

Comitê das Nações Unidas. Esta carta é constituída de 18 pontos que definem os direitos da mulher.

Diante destes acontecimentos históricos, a mulher começou a conquistar o justo espaço na vida comunitária, mas infelizmente, até hoje ainda sofre discriminações. Nas últimas décadas, a mulher vem se destacando e ocupando importantes cargos e espaços na sociedade.

Aqui no Brasil, a Constituição Federal promulgada em 1988, trouxe uma inovação em seu Título II, Capítulo I, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, assegurando em seu artigo 5º, inciso I, igualdade em direitos e obrigações entre homens e mulheres. Apesar da Carta Magna estar em vigor há muitos anos, esse artigo ainda não foi totalmente superado, pois a mulher continua sofrendo muitas discriminações.

O dia 08 de março é um marco de reconhecimento e valorização da mulher. Nada mais justo, portanto, que a data fique perpetuada no município como reconhecimento da importância da mulher em todas as atividades humanas.

Sala de Sessões, 25 de março de 2003.

Ana Oliveira
Vereadora Bancada PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ERECHIM – RS

PROJETO DE LEI Nº..... 014/2003

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO" EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal, adotar o nome de **"08 DE MARÇO"** como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, como homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único – A denominação de que trata este artigo, será dada por ato do Chefe do poder Executivo a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta Lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de março de 2003.

Ana Oliveira
Vereadora Bancada PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº014/2003

Autor: Vereadora Ana Oliveira

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 014/2003

Ementa: Denomina Logradouro Público ou Próprio Municipal de "08 de Março" em homenagem ao dia internacional da mulher.

Relator: Vereadora Eni Scandolara
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE do mesmo por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão de Justiça e Redação e após para as devidas comissões para tramitação final no Plenário.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2003
Vereadora Eni Scandolara

Eni Maria Scandolara
VEREADORA DO PPB
ERECHIM-RS

Acompanham o parecer

Contrários ao parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 14/04/2003
Ana Oliveira - Presidente

Câmara Municipal de Erechim
NEIDE LOURDES PISAN
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: Nº014/2003

Autor: Vereadora Ana Oliveira

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 014/2003

Ementa: Denomina Logradouro Público ou Próprio Municipal de "08 de Março" em homenagem ao dia internacional da mulher.

Relator: Vereador Plinio Costa Junior
Parecer: Favorável

Após a análise do presente Projeto de Lei Legislativo, devido a sua importância e pelo reconhecimento as mulheres, sou favorável ao mesmo.

Assim, encaminho aos demais membros da Comissão, e após, para a tramitação final.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2003.

Vereador Plinio Costa Junior
Bancada do PMDB

Acompanham o parecer:

Câmara Municipal de Erechim
NEIDE LOURDES PIRAN
VEREADORA

Câmara Municipal de Erechim
LEONARDO ALESSIO WENCZENOVICZ
VEREADOR

Contrários ao parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Membros 22 / 04 / 2003
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.575, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "08 DE MARÇO" EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal, adotar o nome de "08 DE MARÇO" como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, como homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A denominação de que trata este artigo, será dada por ato do Chefe do Poder Executivo a um logradouro público ou próprio municipal que, a partir da vigência desta Lei, esteja ainda sem nomenclatura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 30 DE ABRIL DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.